

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL –PPGET - SEMESTRE 2024.1

Poderão se candidatar a alunos especiais para solicitar matrícula em disciplinas do PPgET **alunos de graduação da UFRN** ou **candidatos que já concluíram a graduação** em qualquer área de formação. Os alunos especiais poderão cursar até 02 (duas) disciplinas.

Especificamente para **alunos de graduação da UFRN que não tenham diploma de graduação**: estão aptos a se candidatar os alunos matriculados nos cursos de graduação da UFRN que já tenham concluído o 6º período do seu curso e integralizado 65% da estrutura curricular do curso. Serão oferecidas até 10 vagas para alunos de graduação em cada turma ofertada no PPgET. Os candidatos a cada turma serão classificados e selecionados de acordo com o seu Índice de Rendimento Acadêmico **MC**.

Como se candidatar:

A solicitação de inscrição deve ser realizada até **12 de março de 2024**, por meio da página da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia (forms.ufrn.br/posct), selecionando no campo "Tipo de Solicitação" a opção "**Cadastramento de aluno especial**" e anexar a documentação necessária listada a seguir.

Documentos necessários (enviar em um único PDF):

- 1) Formulário de inscrição preenchido (disponível em anexo);
- 2) RG e CPF;
- 3) Diploma ou certificado de conclusão graduação (**apenas para os candidatos graduados, por exemplo, alunos de 2º ciclo, graduados no BCT**);
- 4) Histórico escolar da graduação;
- 5) Declaração da coordenação de curso (para graduandos da UFRN) – disponível em anexo.

Observação: Os **candidatos que não concluíram curso de graduação (alunos da UFRN)** precisarão, no ato da matrícula, apresentar autorização para cursar a(s) disciplina(s), assinada conjuntamente pela coordenação do respectivo curso de graduação. O cadastro do aluno no SIGAA só poderá ser realizado após a assinatura do documento pela coordenação. Então, é aconselhável que, caso selecionado, o aluno entre em contato com o(a) coordenador(a) do seu curso para agilizar a assinatura.

O **resultado** da seleção será divulgado na **quarta-feira, 13 de março de 2024**, no site do PPGET (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10480).

Cronograma:

- Período para solicitação de inscrição: **08/03 a 12/03/2024**
- Divulgação do resultado: **13/03/2024**
- Cadastro (geração do vínculo de Aluno Especial) dos candidatos selecionados: **14/03/2024**
- Solicitação de matrícula na(s) disciplina(s) pelo aluno (SIGAA): **15 e 16/03/2024**
- Início das aulas: **18/03/2024**

Disciplinas ofertadas pelo PPgET em 2024.1:

PPGET0001 – METODOLOGIA DA PESQUISA – **4N1234**

PPGET014 - MATERIAIS COMPÓSITOS, FABRICAÇÃO E ENSAIOS – **4M2345**

PPGET010 - TÉCNICAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA – **5T34**

Prof^ª. Késia Karina de Oliveira Souto Silva
Coordenadora do PPgET/CT/UFRN
Matrícula SIAPE 2614285

ANEXO

Formulário de Cadastro de Aluno Especial

DADOS PESSOAIS

CPF:

Nome:

E-mail:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Gênero: ☐ Feminino ☐ Masculino

Data de

Nascimento: Estado Civil:

Cor/Raça:

Escola de conclusão do Ensino Médio:

Tipo da Escola de Ensino Médio: ☐ Pública ☐ Privada Ano de

conclusão: Possui algum tipo de necessidade especial: ☐ Sim ☐ Não

NATURALIDADE

País:

UF:

Município:

Nacionalidade:

DOCUMENTAÇÃO

RG:

Órgão de Expedição:

UF:

Data de Expedição:

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

CEP:

Logradouro:

N.º:

Bairro:

Complemento:

UF:

Município:

Telefone de contato: (xx) xxxxx-xxxx Telefone alternativo: (xx):

xxxx-xxxx

E-mail:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Curso de graduação:

Instituição:

Concluído: Sim () Não ()

Caso tenha sido concluído, ano

de conclusão:

Curso pretendido: Mestrado em Engenharia Têxtil

DISCIPLINAS PRETENDIDAS

CÓDIGO	NOME

Autorização para cursar disciplinas do Programa de Pós-graduação do PPgET

Autorizamos o aluno XXXXXX, do curso de graduação XXXXXXXX, matrícula XXXXXX, a efetuar matrícula no(s) componente(s) curricular(es) do PPgET abaixo, nos termos do artigo 65 da Resolução RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre o regulamento geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; e nos termos do artigo 33 da Resolução Nº 016/2023 - CONSEPE, de 04 de julho de 2023, que o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

CÓDIGO	DISCIPLINA

Professor(a) XXXXXXXX
Coordenador do curso
XXXXXXX Matrícula SIAPE
XXXXX

Natal/RN, XX/XX/20XX